



**2º FÓRUM DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SAQUAREMA – RJ
03 DE DEZEMBRO DE 2021
Tema: “DEFICIÊNCIA AO LONGO DA VIDA”**

EDITAL

Objeto: O presente edital versa sobre os critérios para a apresentação de trabalho para o 2º Fórum da Pessoa com Deficiência, promovido em parceria pela Secretaria Municipal de Educação de Saquarema e pela Prefeitura Municipal de Saquarema.

1. Participação

1.1 Para o 2º Fórum da Pessoa com Deficiência serão aceitos:

1.1.1 trabalhos na forma de resumo com autoria de alunos **pós-graduandos, mestrandos e doutorandos** para apresentação da pesquisa de forma expositiva, com **temas referentes à inclusão e deficiência**. Serão apresentados remotamente, ao vivo pelo Meet.

1.1.2 livros já publicados para exposição e divulgação com **temas referentes à inclusão e deficiência**. Exposição online no site do Fórum com link para compras (direto com o vendedor).

1.1.3 produtos para exposição e divulgação **destinados à inclusão e deficiência**. Exposição online no site do Fórum com link para compras (direto com o vendedor).

1.2 Para participação é necessário inscrever-se pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdpOlrCmjhyxcEPhDX-u6_XvrdLV7oM8AB4k7B-rCN7GZiMag/viewform?usp=sf_link

1.3 Os trabalhos deverão ser encaminhados para a avaliação nos prazos e modos fixados neste edital. Qualquer trabalho que for enviado fora das normas deste edital será desclassificado.

1.4 Não há participação nos lucros das vendas de materiais divulgados no Fórum.

1.5 A venda e entrega dos produtos divulgados no Fórum é de responsabilidade do fornecedor.



2. Conteúdo

2.1 O conteúdo dos trabalhos submetidos ao 2º Fórum da Pessoa com Deficiência deverá versar sobre temas referentes à Inclusão e/ou Deficiência.

2.2 A Coordenação do Fórum poderá, de acordo com a quantidade de trabalhos recebidos, desmembrar ou reunir grupos de trabalho, ou ainda, de acordo com o conteúdo dos trabalhos aprovados, alocar os trabalhos nos GTs que julgar pertinente.

3. Autores

3.1 PARA ARTIGO E RESUMO:

3.1.1 O autor poderá submeter tão somente 01 (um) trabalho, sendo artigo científico, resumo, livro publicado ou produto.

3.1.2 Quando o trabalho completo selecionado possuir mais de um autor, serão observados os seguintes critérios:

a) PARA ARTIGO número máximo de 04 (quatro) autores em cada trabalho; b) PARA RESUMO número máximo de 05 (cinco) autores em cada trabalho; c) pelo menos um dos autores deverá se inscrever no 2º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer virtualmente para apresentação do trabalho que for classificado; d) será fornecido certificado por trabalho apresentado durante o evento.

3.2 PARA LIVROS E PRODUTOS

3.2.1 PARA LIVROS

a) serão aceitas inscrições de editoras ou autores independentes; b) PARA EDITORAS: inscrever 01 (um) representante, que ficará responsável pelas informações e demais solicitações; c) só será permitida a divulgação e venda das obras que forem previamente citadas no ato da inscrição; d) PARA AUTORES INDEPENDENTES: pelo menos um dos autores deverá se inscrever no 2º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer virtualmente ao evento para apresentação da obra que for classificada.



3.2.2 PARA PRODUTOS

a) serão aceitas inscrições de empresas, instituições e/ou fabricantes independentes; b) **PARA EMPRESAS E INSTITUIÇÕES:** inscrever 01 (um) representante, que ficará responsável pelas informações e demais solicitações; c) só será permitida a exposição e venda dos produtos que forem previamente citadas no ato da inscrição; d) **PARA FABRICANTES INDEPENDENTES:** pelo menos um dos fabricantes deverá se inscrever no 2º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer (virtualmente) ao evento para apresentação do produto que for classificado; e) só será permitida a exposição e venda dos produtos que forem previamente citados no ato da inscrição.

3.3 Não haverá premiação de trabalhos. A Organização do 2º Fórum Da Pessoa com Deficiência emitirá certificado de apresentação e/ou exposição.

4. Submissão de trabalhos

A submissão dos trabalhos será online, no ato da inscrição, em arquivo PDF, conforme informações deste edital. Caberá ao autor definir o tipo de trabalho que será apresentado (artigo, resumo, produto e/ou livro) no qual deseja ser inscrito, avaliado e classificado, considerando o exposto no item 2.

5. Normas de apresentação dos trabalhos

5.1 Os artigos/resumos:

5.1.1 Artigos deverão ter no mínimo 10 (dez) e, no máximo 20 (vinte) páginas digitadas, incluindo as referências e os anexos, seguindo as normas da ABNT.

5.1.2 Os resumos deverão ter no mínimo 03 (três) e, no máximo 05 (cinco) páginas digitadas, incluindo as referências, seguindo as normas da ABNT.

5.1.3 Não é autorizado a inserção, após aprovados os trabalhos, nomes de autores e orientadores.

5.2 Das obras publicadas

5.2.1 Deverá ser enviado arquivo em PDF constando o nome da(s) obra(s), autor(es), editora(s) e resumo(s) da(s) obra(s).

5.3 Dos produtos

5.3.1 Deverá ser enviado arquivo em PDF constando o nome do(s) produto(s), fabricante(s) e descrição e foto de cada produto.



6. Critérios de avaliação

6.1.1 Os aspectos da estrutura do trabalho, onde se consideram os elementos relacionados à composição do texto, destacando coerência, organização e sequência, linguagem e adequação à norma culta, qualidade das ilustrações e conformidade às normas do evento.

6.1.2 A estruturação do conteúdo, onde se apresentam os pontos relativos ao teor científico do trabalho. Será especialmente considerada a relevância, originalidade, a inovação do tema e abordagem, o referencial teórico, a metodologia empregada, profundidade da análise, coerência das conclusões com os objetivos, originalidade e as bibliografias utilizadas.

6.1.3 A avaliação geral versará sobre as contribuições do artigo científico e do resumo, incluindo sua pertinência ao grupo de trabalho que foi submetido e a contribuição para a construção do conhecimento na área da inclusão/deficiência.

7. Seleção e classificação

7.1 Os trabalhos apresentados para avaliação deverão ser originais.

7.2 Os trabalhos serão julgados pela sua qualidade científica. De acordo com o disposto no item 2.2, a Coordenação Geral reserva o direito de após a seleção realizada pela Coordenação do Fórum, organizar o número de trabalhos para apresentação em cada GT.

7.3 Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados farão a apresentação virtual em tempo real, prevista para o dia 03 de dezembro de 2021. A ordem das apresentações será definida previamente e informada por e-mail para cada participante. Havendo falta, o trabalho seguinte poderá ser antecipado conforme decisão dos Coordenadores de GTs.

7.4 Outros procedimentos não previstos neste edital serão definidos pela Coordenação do 2º Fórum da Pessoa com Deficiência e comunicados, oportunamente, aos autores dos trabalhos aprovados.

8. Apresentação e material disponível em cada sala virtual

8.1 O link de acesso será entregue no dia do evento 01 (uma) hora antes da apresentação do participante.

8.2 Para a apresentação dos trabalhos aprovados serão disponibilizadas salas virtuais com GT e os títulos e autores dos trabalhos que serão apresentados.



8.3 Cada sala virtual será coordenada por moderadores responsáveis pelo(a):
a) controle do tempo nas apresentações; b) registro das apresentações; c) mediação do debate, das análises e das ponderações dos presentes em cada GT.

8.4 A ordem das apresentações será definida pela coordenação do Fórum de acordo com os critérios definidos pela Comissão, determinando o número máximo de trabalhos aprovados em determinado GT, caso necessário, será organizado mais de um GT por temática, conforme indicado nos itens 2.2 e 7.2.

8.5 O tempo de apresentação destinado a cada trabalho corresponderá a 30 minutos para exposição e 10 minutos para perguntas e/ou esclarecimentos, obedecendo a ordem de apresentação previamente estabelecida e informada por e-mail ao participante.

9. Data-limite para inscrição e envio dos trabalhos

9.1 A inscrição deverá ser realizada através do link disponibilizado no item 1.2 deste edital.

9.2 Os trabalhos deverão ser submetidos à Coordenação do 2º Fórum da Pessoa com Deficiência no ato da inscrição. As inscrições serão aceitas até o dia 03 de novembro de 2021.

9.3 Não serão aceitos trabalhos enviados por meios não contemplados nos itens 9.1 e 9.2, sob pena de desclassificação.

10. Certificação

10.1 A coordenação do 2º Fórum da Pessoa com Deficiência enviará, a partir do dia 10 de dezembro de 2021, Certificado pela apresentação de trabalho para o e-mail cadastrado no ato da inscrição do participante

11. Divulgação dos resultados

11.1 A divulgação do resultado dos trabalhos avaliados será feita até o dia 16/11/2021 por meio de envio de e-mail ao(s) autor(es) notificando sua CLASSIFICAÇÃO ou DESCLASSIFICAÇÃO.



12. Calendário

20/10/21 a 03/11/21 - Período de Inscrição de Trabalhos

16/11/21- Divulgação dos resultados

03/12/21- 2º Fórum da Pessoa com Deficiência

A comissão, composta por Aline Muniz Pinho (Representante da Secretaria de Saúde), Érica de Melo e Christiana Ortiz (Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social) e Luana Schwarcfuter Maisano Ribeiro e Josiane Moraes de Souza (Representantes da Secretaria de Educação), analisará os casos omissos.

Para outros esclarecimentos e dúvidas, contato através do e-mail:
forumpcd@smec.saquarema.rj.gov.br